



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 103, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (COMDECA/PK) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e para fazer cumprir o disposto na Lei nº 741/2007, com alterações sofridas pela Lei 1.403/2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDECA) no âmbito do Município de Presidente Kennedy:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Alessandra Luzia da Gama Cotta;
Suplente: Marlone Paixão de Miranda Salezze.

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Fabiana Batista Ferreira Oliveira;
Suplente: Geverson Ferreira Batista.

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Carla Venturim de Almeida;
Suplente: Caroline Perin Maintan.

d) Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Roberta Chaves Mendes;
Suplente: Emília Lopes Rosa.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Moradores:
Titular: Júlio das Neves Ferreira;
Suplente: Eduarda das Neves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Instituições da área de atendimento à Pessoa com Deficiência:

Titular: Cristiani Jordão Gomes de Almeida;

Suplente: Luciano Ribeiro Helvécio.

c) Conselho das Igrejas Evangélicas:

Titular: Adeir José Teixeira;

Suplente: João Luiz Pereira das Neves.

d) Igreja Católica:

Titular: Taciana Pagonotte Rizzo;

Suplente: Tereza Salmar do Carmo.

Art. 2º. O mandato dos Membros do COMDECA/PK compreenderá o biênio 2018/2020 até a data de 28 de junho de 2020 e as suas atribuições não serão remuneradas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 103, de 29 de dezembro de 2015.

Presidente Kennedy - ES, 02 de outubro de 2019.


Dorley Fontão da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

CERTIDÃO
<u>Decreto n° 103, de 02</u> <u>de outubro de 2019</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>11/10/19</u>
Servidor: <u>Judez</u>

Certidão

Certifico que Decreto
Nº 103/2019

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 11/10/19

S: [Assinatura]



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 002121/2019

11/10/2019 - 15:32:41

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2019